

SEÇÃO 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No 205, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Altera a Portaria no 690, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal na elaboração e celebração de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta. O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4o da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve Art. 1o O art. 1o da Portaria no 690, de 20 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1o Determinar aos órgãos de direção superior da Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral Federal que mantenham: I - atualizadas as informações acerca de tratativas efetuadas pelos respectivos órgãos de execução, que visem à celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC); e II - registros atualizados de todos os Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta." (NR) Art. 2o Ficam revogados os arts. 2o e 3o da Portaria no 690, de 20 de maio de 2009.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No 206, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Acrescenta os §§ 9o-A e 9o-B ao art. 6o da Portaria no 1.547, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre a requisição de elementos de fato e de direito necessários à atuação dos membros da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal na defesa dos direitos e interesses da União, suas autarquias e fundações, e dá outras providências. O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4o, inciso I e XVIII, da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1o O art. 6o da Portaria n° 1.547, de 29 de outubro de 2008, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 9o-A e 9o-B: "§ 9o A. Para a implementação do disposto nos §§ 8o e 9o, os parâmetros e procedimentos previstos nos parágrafos deverão ser estabelecidos em comum acordo entre o titular do respectivo órgão de direção superior ou vinculado da AGU e a direção do órgão ou entidade responsável pelo cumprimento da decisão judicial. § 9o B. Quando a decisão judicial de que trata o caput tiver de ser cumprida por órgão ou autoridade da Administração Pública Federal direta localizado nos Estados, a comunicação de que trata este artigo deverá ser feita pelo advogado público federal do órgão de representação judicial diretamente ao responsável pelo seu cumprimento." Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No 207, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a utilização da linguagem inclusiva em todas as redações de atos normativos, editais e documentos oficiais, no âmbito da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências. O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4o, inciso I, da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, e Considerando o princípio da igualdade de gênero estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando a previsão constitucional de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo ou idade e quaisquer outras formas de discriminação; Considerando que a linguagem inclusiva integra a política de igualdade de tratamento e respeito aos direitos humanos, resolve: Art. 1o Recomendar a utilização da linguagem inclusiva nas redações de atos normativos, editais e documentos oficiais, no âmbito da Advocacia-Geral da União (AGU). Parágrafo único. Entende-se por linguagem inclusiva o uso de vocábulos não discriminatórios. Art. 2o- Os detalhamentos das regras da linguagem inclusiva constarão de manual a ser editado pelo Comitê Gestor de Gênero e Raça da AGU, instituído pela Portaria no 280, de 24

de abril de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº- 200, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000346/2015-11, resolve EXONERAR, a pedido, DENISE GONÇALVES NETO BALDUINO, matrícula Siape nº 1342491, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral da Gestão da Informação da Consultoria- Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº- 201, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000346/2015-11, resolve NOMEAR GUILHERME BENAGES ALCANTARA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1341128, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral da Gestão da Informação da Consultoria-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº- 203, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00587.000588/2015-42, resolve: Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal - SCF - do Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal - MPCUST - Nível Superior, ao servidor ALEXANDRE DE AQUINO FARO, Administrador, matrícula Siape nº 1733428. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº- 204, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00587.000588/2015-42, resolve: Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal - SCF - do Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal - MPCUST - Nível Superior, a servidora JULIANA DOS SANTOS GUIMARAES, Administradora, matrícula Siape nº 1577199. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 30 de junho de 2015

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.003859/2014-21. Afastamento do País do Advogado da União MARCONI COSTA MELO, matrícula Siape nº 1299042, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar de reunião plenária do GAFILAT (Grupo de Ação Financeira da

América Latina), na cidade de San José, Costa Rica, no período de 03 a 12 de julho de 2015, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 18 DE MAIO DE 2015

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT**, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 79, de 5 de maio de 2011, publicada no DOU de 11 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 206, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 28 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 268, de 26 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 30, de 12 de março de 2012, publicada no DOU de 14 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 99, de 26 de junho de 2012, publicada no DOU de 28 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 172, de 1º de novembro de 2012, publicada no DOU de 14 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 91, de 17 de julho de 2013, publicada no DOU de 19 de julho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 126, de 15 de outubro de 2013, publicada no DOU de 17 de outubro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 10, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 14 de março de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 80, de 09 de setembro de 2014, publicada no DOU de 18 de setembro de 2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00422.000354/2010-73 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 80, de 09 de setembro de 2014.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

Procurador-Geral Federal

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Diretor-Geral Interino do DNIT

PORTARIA CONJUNTA Nº 41, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 9º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009; prorrogada pela Portaria nº 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010; prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010; prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011; prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRESI, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011; prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRESI, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012; prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRESI, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012; prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRESI, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013; prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRESI, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014; prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRESI, de 29 de agosto de 2014, publicada no

DOU de 1º de setembro, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 117, de 24 de outubro de 2008, publicada no DOU de 29 de outubro de 2008, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 158, de 23 de outubro de 2009, publicada no DOU de 28 de outubro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 119, de 19 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 204, de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 4, de 14 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 48, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 1º de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 197, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 28 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 247, de 25 de novembro de 2011, publicada no DOU de 28 de novembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 12, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 58, de 05 de abril de 2012, publicada no DOU de 24 de abril de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 112, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 177, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 21 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 4, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 29, de 20 de março de 2013, publicada no DOU de 21 de março de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 66, de 10 de junho de 2013, publicada no DOU de 12 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 108, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU de 12 de setembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 144, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 18, de 10 de março de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 50, de 27 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 84, de 16 de setembro de 2014, publicada no DOU de 6 de outubro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 3 de 9 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2015, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35000.000305/2008-61 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 3, de 9 de janeiro de 2015.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

Procurador-Geral Federal

SILVIO GONÇALVES SEIXAS

Corregedor-Geral do INSS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 532, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00693.000219/2015-42, resolve EXONERAR CARLOS EDUARDO PEREIRA, Analista Sênior, matrícula Siape nº 2219059, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 533, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00693.000219/2015-42, resolve DISPENSAR ELSO LOPES GODINHO, Auxiliar Técnico, matrícula Siape nº 765049, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 534, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00693.000219/2015-42, resolve NOMEAR FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA LOPES, Analista Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 1701447, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 535, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00693.000219/2015-42, resolve DESIGNAR GEANDRO LUIS COMPOLT, Analista de Sistema, matrícula Siape nº 2163974, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular JACKSON VIEGAS MENDES e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 536, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00693.000219/2015-42, resolve NOMEAR JACKSON VIEGAS MENDES, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6224625, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa e dispensado do encargo de substituto eventual que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 537, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00693.000219/2015-42, resolve DESIGNAR MAYLON FELIX DE

BRITO, Analista de Sistema, matrícula Siape nº 2163969, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular DANIEL LUCINDA FARAGE e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 538, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00693.000219/2015-42, resolve DESIGNAR PEDRO MÁRCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA, Analista Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 2164523, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA LOPES e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 539, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00693.000219/2015-42, resolve DESIGNAR SAMUEL VICTOR CAVALCANTE DA PONTE, Analista de Sistema, matrícula Siape nº 2163973, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 22/2014. Nº Processo: 00463001852201308. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 13993675000120. Contratado: E. J. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 01/04/2015 a 29/06/2015. Valor Total: R\$59.879,76. Fonte: 10000000 - 2015NE800338. Data de Assinatura: 31/03/2015.

(SICON - 30/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 33/2015 UASG 110161

Nº Processo: 00467000817201595. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador social da marca OTIS, com fornecimento de dispositivos, peças e acessórios, para atender às necessidades do prédio da

Advocacia-Geral da União em Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra disponível nis sites:www.comprasnet.gov.br e [www. agu. gov. br](http://www.agu.gov.br).

CRISTINA SOUZA BRAZ - Pregoeira

(SIDE - 30/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

PREGÃO Nº 34/2015 - UASG 110161

Nº Processo: 00483000027201421. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinfestação, desinsetização/dedetização, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações da Unidades da Advocacia Geral da União em Macapá/AP, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. DEIVININ BERTSON NERI NUNES - Pregoeiro

(SIDE - 30/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2015 - UASG 110097

Número do Contrato: 11/2012. Nº Processo: 00588000286201211. PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: Acréscimo de 03 (três) postos de recepção, sendo 01 (um) posto para EAGU/RS e 02 (dois) postos para PSF/Novo Hamburgo. Fundamento Legal: Lei 8666/936 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 15/06/2015 a 02/03/2016. Valor Total: R\$50.747,12. Fonte: 100000000 - 2015NE800015. Data de Assinatura: 12/06/2015. (SICON - 30/06/2015) 110061-00001-2015NE000095